

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 209/21 Data: 11/05/21 Hora: 07:18 Visto: Carolina



<u>INDICAÇÃO</u>

EMENTA: Reitera indicação do vereador Saulo Mendes de vacinação dos coletores de lixo no município.

FERNANDO V. PEPPES, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, REITERA INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, para inclusão no plano municipal de vacinação dos coletores de lixo.

JUSTIFICATIVA

Os coletores recolhem materiais de contaminados que, infelizmente, não são devidamente descartados, aumentando o risco de transmissão, sendo assim, importante colocá-los como prioridade no plano de vacinação na tentativa de evitar contágio.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador – MDB